

LEI Nº 512, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ATRÁS DA QUADRA DE ESPORTES VELHO ZUCA, TRAVESSA DA RUA DUQUE DE CAXIAS DE RAIMUNDO ELIVAN TEIXEIRA (BOLIVAR)”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA RAIMUNDO ELIVAN TEIXEIRA (BOLIVAR) a Rua atrás da Quadra de Esportes Velho Zuca, Travessa da Rua Duque de Caxias.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 27 de junho de 2024.



MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal